

PORTARIA Nº 3.569/SPO, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revalida credenciamento, em conformidade com o RBAC nº 67, do médico Avenor Augusto Montandon, CRM-MG 6592, MC 55.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.051947/2014-38 e 00065.017149/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 18 de dezembro de 2019, o credenciamento do médico AVENOR AUGUSTO MONTANDON, CRM-MG 6592, MC 55, para a realização de exames de saúde periciais nos endereços: Rua Padre Jacinto, 78 - Centro - Araxá (MG); e Avenida Afonso Pena, 726, 5º andar - Centro - Belo Horizonte (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos no RBAC nº 67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA